



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

**PORTARIA N. 05, DE 20 DE JULHO DE 2023.**

**Dispõe sobre o expediente nos dias de jogos da Seleção Brasileira Feminina de Futebol na Copa do Mundo de 2023.**

**A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Nos dias de jogos da Seleção Brasileira Feminina de Futebol na Fase de Grupos, Oitavas de Final, Quartas de Final, Semi Final e Final da Copa do Mundo de 2023, o expediente deste Poder Legislativo de Dois Córregos, será o seguinte:

I - nos dias em que os jogos se realizarem às 07h, o expediente administrativo se iniciará as 12h;

II - nos dias em que os jogos se realizarem às 07h30min, o expediente administrativo se iniciará as 12h30min;

III – nos dias em que os jogos se realizarem às 08h, o expediente administrativo se iniciará às 13h;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dois Córregos, 20 de julho de 2023.

  
**VINÍCIUS DE OLIVEIRA GONÇALVES**  
Presidente

Registrada na Diretoria Administrativa na mesma data.

  
**MAURÍCIO ALVES DE OLIVEIRA**  
Diretor Administrativo Legislativo